

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 230

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.752/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 2.422.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 15 de dezembro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	220.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.202.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
TOTAL	2.422.000,00

ANEXO II

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	100.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	120.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	100.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	

3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	100.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190340000 - OUTRAS DESP.DE P. CONT.DE TERC.	110.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	100.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390140000 - Diárias - civil	10.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390930000 - Indenizações e restituições	182.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390930000 - Indenizações e restituições	400.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	200.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.362.0601.2093.2093 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE — PETERN	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.362.0601.2093.2093 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE — PETERN	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	500.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
TOTAL	2.422.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 15 de dezembro de 2023.
 202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/SAÚDE

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2023–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano, Secretária Interina de Saúde, CPF nº 076.556.584-24, Identidade nº 2.635.183, Contratado CAMILA ALBUQUERQUE COELHO LOPES, Brasileira, Médica, CRM nº 12653/RN, CPF nº 024.856.732-25, Identidade nº 4391545, emitida em 05/07/2023, residente e domiciliado Rua Abraham Tahim, 1885 APT- 203- CEP 59062-160 – Capim Macio- Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médica do PSF, por um período de 1 ano, compreendendo os meses de Setembro/2023 a Setembro/2023, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 13 de Setembro de 2024. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 13 de Novembro de 2023, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de Dezembro de 2023. Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano p/Distratado e Camila Albuquerque Coelho Lopes.

SAAE

PORTARIA N.º 139/2023/SAAE/SGA, 15 de dezembro de 2023.

Concede gratificação de desempenho a servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

Considerando que a função do Coordenador operacional realiza atividades de coordenação e supervisão de trabalhos, bem como, o servidor incumbido da função ultrapassa o seu horário normal de expediente para exercer a função de forma satisfatória.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme o art. 7º da Lei n.º 1.479, de 17 abril de 2015, ao servidor Miguel Mougá de Medeiros Neto, matrícula n.º 081, a Gratificação de Desempenho à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário base, à título de contraprestação pelas horas à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de dezembro de 2023.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 140/2023/SAAE/SGA, 15 de dezembro de 2023.

Concede gratificação de desempenho a servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

Considerando que a função do Coordenador operacional realiza atividades de coordenação e supervisão de trabalhos, bem como, o servidor incumbido da função ultrapassa o seu horário normal de expediente para exercer a função de forma satisfatória.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme o art. 7º da Lei n.º 1.479, de 17 abril de 2015, ao servidor Geraldo José de Paiva, matrícula n.º 008, a Gratificação de Desempenho à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário base, à título de contraprestação pelas horas à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de dezembro de 2023.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 141/2023/SAAE/SGA, 15 de dezembro de 2023.

Concede gratificação de desempenho a servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

Considerando que o servidor realiza atividades de coordenação e supervisão de trabalhos, bem como, ao estar incumbido da função ultrapassa o seu horário normal de expediente para exercer a função de forma satisfatória.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme o art. 7º da Lei n.º 1.479, de 17 abril de 2015, ao servidor Alef Giovane Lima do Nascimento Fernandes, matrícula n.º 203, a Gratificação de Desempenho à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário base, à título de contraprestação pelas horas à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de dezembro de 2023.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PP 005/2023

A Pregoeira da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, designada pela Portaria de nomeação nº 171/2023, no âmbito de suas atribuições, torna público que a EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.173.828/0001-30, apresentou razões impugnatórias, em face das regras insertadas no Edital nº 005/2023, que tem como fato de formar Sistema de Registro de Preços – SRP, para fins de contratações futuras de locação de veículos para atender as demandas dessa Casa Legislativa. O Colegiado depois de realizar as suas devidas análises decidiu por CONHECER as razões impugnatórias, e no mérito NEGA-LHE PROVIMENTO. O certame citado e cláusulas editalícias permanecem inalteradas. Aos interessados os documentos que instruem a decisão poderão ser solicitados junto ao setor de licitações, através do correio eletrônico: cpl.camarasga@gmail.com. A sessão pública ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2023 as 9h, na sede do órgão em epígrafe. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de dezembro de 2023.

Susane Bento do Espírito Santo
Pregoeira.

LICENÇA

PUBLICAÇÃO LICENÇA DE ALTERAÇÃO

MADEIREIRA PARAISO LTDA CNPJ: 07.314.426/0001-69 TORNA PUBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB A LICENÇA DE ALTERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE COMERCIO DE MADEIRA SERRADA COM BENEFICIAMENTO NAAV BACHAREL TOMAZ LANDIM, 1716, BAIRRO: AMARANTE, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

ASSINA: CRISTIANO LIMA
PROPRIETARIO

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br